



Resolução CEE-PSDB/SC nº 004/2019

A COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB, CIRCUNSCRIÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere o art.81 c/c o art. 86 do Estatuto Partidário, e,

CONSIDERANDO, que a Comissão Executiva Nacional do PSDB, por meio da Resolução CEN-PSDB nº008/2018, artigo 4º, fixou o prazo para realização das convenções municipais de 29 de março a 01 de abril de 2019;

CONSIDERANDO, que a Comissão Executiva Estadual, fixou o período para realização das Convenções municipais, Resolução CEN-PSDB nº 008/2018 de 28 de novembro de 2018, no mesmo período fixado pela Comissão Executiva Nacional;

CONSIDERANDO, que a duração mínima da convenção municipal deverá ser de 03 (três) horas, artigo 23, § 2º, I do Estatuto do PSDB;

CONSIDERANDO, que o prazo para registro de chapas completas deverá ser requerido, por escrito, ao órgão municipal, até sete dias antes da convenção, contendo dia, hora e local de entrega;

CONSIDERANDO, que o Edital de convocação da convenção para a eleição do diretório municipal de Xanxerê publicado no dia 22 de março de 2019, no periódico O Diário, da cidade de Xanxerê, fixou o dia de 30/03/2019, das 09:00 às 10:00 Horas, o prazo para recebimento das chapas, bem como, somente duas horas para duração da referida convenção;

CONSIDERANDO que assim disciplinado não cumpriu com os prazos de duração nem de entrega das chapas, impossibilitando a sua publicidade e conseqüentemente sua possível impugnação por qualquer filiado;

CONSIDERANDO, que o Edital é o ato oficial de comunicação entre o órgão partidário e seus filiados;

CONSIDERANDO, que o não cumprimento de todos os requisitos formais acarreta a nulidade do edital;



CONSIDERANDO, que não existe mais tempo hábil para correção das nulidades apontadas, uma vez que somente no dia de hoje a Comissão Executiva Estadual tomou conhecimento dos termos do edital;

RESOLVE:

Art. 1º. **Cancelar** a realização da Convenção Municipal Ordinária do Município de Xanxerê, publicado na edição de 22 de março de 2019 do Jornal O Diário, do mesmo município (Anexo I), por não respeitar os prazos mínimos de duração da convenção municipal, bem como o prazo de 7 (sete) dias para o registro das chapas completas.

Art. 2º. Publique-se no mural do PSDB/SC, no site do Partido e comunique-se o diretório municipal de Xanxerê-SC, na pessoa de seu representante.

Florianópolis (SC), 26 de março de 2019.

GILMAR KNAESEL
Secretário Geral

DEPUTADO MARCOS VIEIRA
Presidente

cado no local de trabalho com antecedência mínima de 02 (duas) horas;

- 4) Prestação de Contas exercício 2018.
- 5) Previsão Orçamentaria para o ano de 2019.
- 6) Assuntos Gerais.

Volmar Pasin
Presidente



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE VINHO ARTESANAL DE XANXERÊ

CNPJ 14.030.396/0001-24

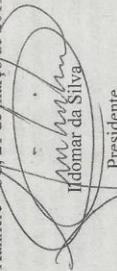
RUA João de Miranda Ramos, 421-Centro-CEP 89820-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação dos Produtores de Vinho Artesanal de Xanxerê e Região, com sede na Rua Jose de Miranda Ramos nº421, nesta cidade de Xanxerê, através do seu Conselho Diretor, representada pelo seu Presidente Ildomar da Silva, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o Estatuto Social em seu artigo 18, CONVOCA, os sócios da APVAX, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede social da Associação dos Funcionários Públicos de Xanxerê, localizada no Bairro Matinho, no dia 26 de Abril de 2019, às 19h (dezenove horas), em primeira convocação com metade mais um associado, às 19h30min (dezenove e trinta horas), em segunda convocação com mais de 1/3 dos associados e com qualquer número de associados uma hora após a primeira convocação, com a seguinte ordem do dia:

- 1º.- Prestação de contas, análise e aprovação do exercício de 2018;
- 2º.- Eleição e Posse da nova diretoria e conselho fiscal.
- 3º - Assuntos gerais de interesse da entidade;

Xanxerê - SC - 21 de março de 2019.


Ildomar da Silva
Presidente



EDITAL

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, neste Município, para a Convenção Municipal que será realizada no dia 30 de março, com início às 10 h (dez horas) e encerramento às 12 h (doze) horas, no Auditório da Câmara de Vereadores de Xanxerê, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 238, nesta cidade, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- a) Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, que será constituído de 31 membros e de 9 suplentes;
- b) Eleição, por voto direto e secreto, de delegados e respectivos suplentes à Convenção Estadual;
- c) Eleição por voto direto e secreto do Conselho de Ética e Disciplina, constituído de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.
- d) Eleição por voto secreto ou aclamação dos membros dos secretariados, associações e ITV.

Na mesma data, serão eleitos a Comissão Executiva Municipal e seus suplentes e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em reunião do Diretório Municipal eleito, convocada por este edital para às 12 horas, no mesmo local.

No dia 30, das 09h às 10h, a Comissão Executiva Municipal estará de plantão na Câmara de Vereadores para receber o Registro de Chapas.

Xanxerê, 20 de março de 2019

WILSON MARTINS DOS SANTOS
Presidente da Comissão Executiva Municipal